

**PROPOSTA DE PREÇOS
E DECLARAÇÃO**

LICITANTE: AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.622.751/0001-66
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM /TO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style and legibility, some appearing as simple initials or stylized names.

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins: **35 % (trinta e cinco por cento)**;

b) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **5 % (cinco por cento)**;

c) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **5 % (cinco por cento)**;

d) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou materiais: **5 % (cinco por cento)**.

Palmas – TO, 26 de abril de 2022

Bruce Ambrósio Costa

AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME
Bruce Ambrósio Costa
Sócio Diretor
RG: 868335 SSP/TO
CPF: 017.603.041-74

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM /TO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

O Sr. **Bruce Ambrósio Costa**, empresário, publicitário, solteiro, portador do R.G. n.º 868335 SSP/TO inscrito sob o n.º C.P.F. n.º 017.603.041-74, proprietário e representante devidamente constituído da empresa **AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Castelo Branco, 1.850, Andar 1, Sala 1, CEP: 77600-000, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, C.N.P.J. n.º 11.622.751/0001-66, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 8.3 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022 - SECOM/TO, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pelo ANUNCIANTE:

a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50% (cinquenta por cento);

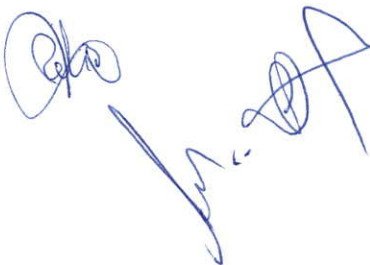
a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50% (cinquenta por cento).

b) Se compromete a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao ANUNCIANTE as vantagens obtidas.

c) Está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo II).

d) Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência dos contratos a serem firmados, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Palmas – TO, 26 de abril de 2022



Bruce Ambrósio Costa

AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME

Bruce Ambrósio Costa

Sócio Diretor

RG: 868335 SSP/TO

CPF: 017.603.041-74



**Proposta de Preços (Item 8.2)
Declaração (Item 8.3)**

PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECOM/TO
TIPO MELHOR TÉCNICA
LICITANTE: AIM – COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA
CNPJ: 63.079.008/0001-05

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- a) Desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins: **30 % (trinta por cento)**;
- b) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **5 % (cinco por cento)**;
- c) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **5 % (cinco por cento)**;
- d) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou materiais: **5 % (cinco por cento)**.

Palmas – TO, 26 de abril de 2022

AIM- COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA | CNPJ: 63.079.008/0001-05

Ivete Guimarães Vivas

Sócia Diretora

RG: 05830027-90 SSP/BA

CPF: 443.042.935-91

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM /TO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

A Sra. **Ivete Guimarães Vivas**, empresária, publicitária, casada, portadora do R.G. n.º 05830027-90 SSP/BA inscrita sob o n.º C.P.F. n.º 443.042.935-91, Sócia e Diretora, como representante devidamente constituído da empresa **AIM – COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA**, com sede na Aníbal Alves Barbosa, n.º 429, Sala 101, Centro – Barreiras /BA, C.N.P.J. n.º 63.079.008/0001-05, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 8.3 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022 - SECOM/TO, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pelo ANUNCIANTE:

a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50% (cinquenta por cento);

a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50% (cinquenta por cento).

b) Se compromete a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao ANUNCIANTE as vantagens obtidas.

c) Está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo II).

d) Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência dos contratos a serem firmados, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Palmas – TO, 26 de abril de 2022

AIM– COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA | CNPJ: 63.079.008/0001-05

Ivete Guimarães Vivas

Sócia Diretora

RG: 05830027-90 SSP/BA

CPF: 443.042.935-91

CONCORRÊNCIA N° 001/2022 – SECOM/TO

ANEXO VI

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022 – SECOM/TO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- a) Desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins: 30% (trinta por cento);
- b) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 4 % (quatro por cento);
- c) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 4 % (quatro por cento);
- d) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes

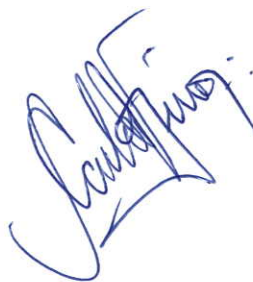
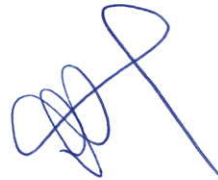
à produção e à execução técnica de peças e ou materiais: 4% (quatro por cento).

O prazo de validade desta Proposta de Preço é de 90 (noventa) dias, contados de sua apresentação.

Manaus, 22 de abril de 2022.



Digital Comunicação Ltda
06.149.812/0001-80
Katarine Kuhn Nobre Ribeiro
RG nº: 4058069438 SSP/RS
Representante Legal



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECOM/TO**Declaração ao item 8.3 do edital.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO**
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Agência **Digital Comunicação Ltda**, com sede na à Rua Estrela Sirius, N 09, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-094, C.N.P.J. n.º **06.149.812/0001-80** declara que:

a) Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pelo ANUNCIANTE:

a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado.

a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas as peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado.

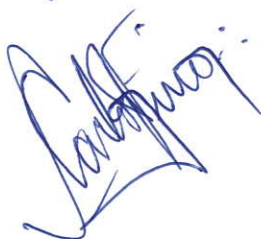
b) Compromete-se a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao ANUNCIANTE as vantagens obtidas.

c) Informa estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

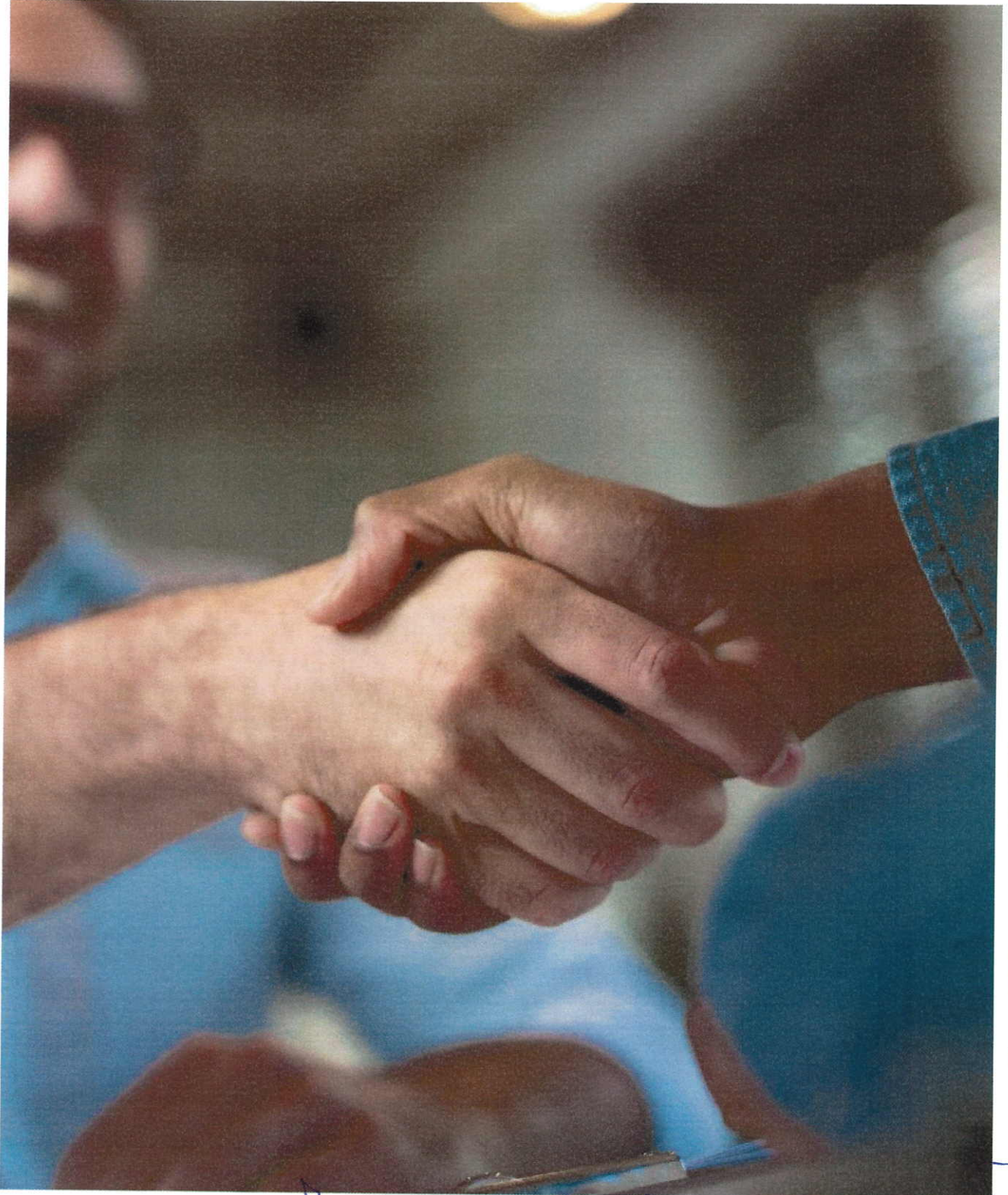
Manaus, 22 de abril de 2022.



Digital Comunicação Ltda
06.149.812/0001-80
Katarine Kuhn Nobre Ribeiro
RG nº: 4058069438 SSP/RS
Representante Legal



PROPOSTA DE PREÇOS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- a) Desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins: **30% (trinta por cento);**
- b) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **5% (cinco por cento);**
- c) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **5% (cinco por cento);**
- d) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou materiais: **5% (cinco por cento);**

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a partir da data da sua abertura.

Goiânia, 25 de abril 2022


Casa Brasil Comunicação
Joel Fraga Borges
Sócio Diretor





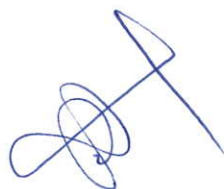




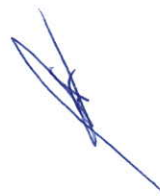

DECLARAÇÃO

- Declaramos que, na vigência do contrato, os percentuais máximos a serem pagos pelo ANUNCIANTE:
 - Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de **50% (cinquenta por cento)**;
 - Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de **50% (cinquenta por cento)**;
- Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao ANUNCIANTE as vantagens obtidas;
- Declaramos que estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato (ANEXO II) do Edital.
- **Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a partir da data da sua abertura.**

Goiânia, 25 de abril 2022



Casa Brasil Comunicação
Joel Fraga Borges
Sócio Diretor





005287

CONCORRÊNCIA N° 001/2022 – SECOM/TO
ANEXO VI

**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022 – SECOM/TO**

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins: 31% (trinta e um por cento);

b) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 5% (cinco por cento);

c) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 5% (cinco por cento);

d) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou materiais: 5% (cinco por cento).

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

Tv3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
LINCOLN JUNIOR DE MORAIS
Sócio Diretor

01



Assessoria, Comunicação
e Marketing Ltda

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

A Agência TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., com sede com sede na Av. Teotônio Segurado, quadra ACSU SO 20, Conj. 01, Lt 15, Andar 22ª, Sala 2205, Ed. Urban Futuro, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-200, Palmas - TO:, C.N.P.J. n.º 38.136.008/0001-52, em conformidade com o item 8.3 do edital DECLARA que:

a) Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pelo ANUNCIANTE:

a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50% (cinquenta por cento);

a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50% (cinquenta por cento).

b) Comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao ANUNCIANTE as vantagens obtidas.

c) Está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo II).

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

Tv3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
LINCOLN JUNIOR DE MORAIS
Sócio Diretor

01



AGENCIA DIGITAL
CARAJÁS

005289

PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten initials and marks]



TERMO DE ABERTURA

À

Secretaria Da Comunicação Do Estado do Tocantins – SECOM/TO
Comissão Permanente de Licitação

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022

Prezados Senhores,

A **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI EPP**., inscrita no CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25; sediada na cidade de Parauapebas – Pará, por meio de seu representante infra-assinado, e tendo em vista o referido processo licitatório, apresenta a seguir a **PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme as exigências edilícias.

A referida AGÊNCIA DECLARA, ainda, que está ciente das condições da licitação, e assume toda a responsabilidade pelos documentos e informações apresentados, e que fornecerá qualquer informação complementar solicitada pela Comissão de Licitação;

Parauapebas - Pará, 26 de abril de 2022.


Edvilson Carlos da Silva
CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25
Diretor



PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO
ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO

**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins: **30% (trinta por cento);**

b) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **5% (cinco por cento);**

c) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **5% (cinco por cento);**

d) Honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou materiais: **5% (cinco por cento);**

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Parauapebas - Pará, 26 de abril de 2022.


Edvilson Carlos da Silva
CNPJ Nº 10.719.238.0001-25
Diretor




DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM/TO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO TOCANTINS

A **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI EPP**:, inscrita no CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25; sediada na cidade de Parauapebas – Pará, por meio de seu representante infra-assinado, **DECLARA**, conforme o subitem 8.3 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2022, que:

- a) Estabelecerá desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre os percentuais a serem pagos pelo ANUNCIANTE:
- a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado;
- a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado.
- b) Comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao ANUNCIANTE as vantagens obtidas.
- c) Esta ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo II).

Parauapebas - Pará, 26 de abril de 2022.


Edvilson Carlos da Silva
CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25
Diretor



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SECOM /TO
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

O Sr. **Edvilson Carlos da Silva**, CPF nº 457.479.032-68, RG nº 7535622 PC/PA, como representante devidamente constituído da **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25 doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 11.4.4.3 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022 - SECOM/TO, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

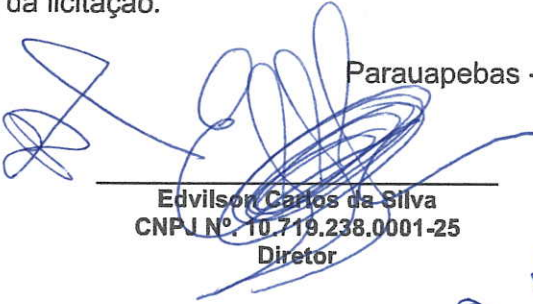
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do/a (órgão/entidade responsável pela licitação) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Parauapebas - Pará, 26 de abril de 2022.


Edvilson Carlos da Silva
CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25
Diretor



TERMO DE ENCERRAMENTO

A **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI EPP:**, inscrita no CNPJ Nº. 10.719.238.0001-25; após ter apresentado toda PROPOSTA DE PREÇOS em conformidade ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022, conclui este volume com o total de **05 (cinco) páginas**, numeradas e rubricadas por seu representante legal, subscreve este Termo de Encerramento.

Parauapebas - Pará, 26 de abril de 2022.

Edvilson Carlos da Silva
CNPJ Nº: 10.719.238.0001-25
Diretor

5